



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320240701000140

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe apresenta a necessidade imperativa de contratar serviços de sublimação de camisas, bem como a impressão e confecção de material gráfico diversificado. Tal demanda emerge da vital necessidade de dispor de uniformes personalizados para as diversas equipes que atuam diretamente na execução de projetos, eventos e campanhas promovidas ou patrocinadas pela Prefeitura, e de materiais gráficos que cumpram não só com funções administrativas rotineiras, mas também desempenhem um papel crucial em campanhas educativas, informativas e de comunicação com a população local e visitantes.

Os serviços requisitados têm por objetivo assegurar a uniformização adequada dos colaboradores envolvidos em ações externas e internas, proporcionando identidade visual unificada e facilitando a identificação dos profissionais por parte da comunidade. Adicionalmente, o material gráfico a ser produzido — que compreende desde folhetos informativos até banners de grande formato — servirá como ferramenta de apoio para a divulgação de políticas públicas, eventos municipais, campanhas educacionais, entre outros, visando promover maior engajamento e informação da população local.

Assim, torna-se imperativo para o atendimento eficaz das necessidades da Secretaria e para a consequente execução de suas funções institucionais, a contratação de serviços de sublimação de camisas de alta qualidade, que garantam durabilidade e fidelidade visual no que tange aos símbolos e às cores representativas do Município, bem como a produção de material gráfico diversificado, capaz de atender aos padrões de qualidade gráfica exigidos para uma comunicação efetiva e impactante.

Conclui-se, portanto, que esta contratação é essencial para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração e Finanças, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação institucional e para a promoção de uma imagem coesa, profissional e facilmente reconhecível do governo municipal junto à comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secre. de Administracao e Financas	Maria da Conceição Chaves





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é uma parte fundamental do processo de contratação pública, servindo como base para a seleção de propostas que atendam às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, sustentável e econômica. A definição desses requisitos deve, portanto, contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, observar legislações e regulamentações específicas aplicáveis, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam a eficácia e a longevidade do objeto contratado.

Requisitos Gerais:

- Compliance com normas técnicas aplicáveis aos produtos e serviços, incluindo especificações de qualidade e segurança.
- Atendimento às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças com eficiência e adequação às previsões orçamentárias.

Requisitos Legais:

- Cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas federais, estaduais e municipais pertinentes.
- Observância às normas de proteção ao meio ambiente e de segurança do trabalho aplicáveis.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, como tintas à base de água para a sublimação de camisas e materiais gráficos.
- Gestão de resíduos gerados na produção dos materiais contratados, incluindo políticas de reciclagem e descarte responsável.
- Redução da emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs) e promoção de práticas que visem à economia de energia no processo produtivo.

Requisitos da Contratação:

- Fornecimento de camisas 100% poliéster, com diversas opções de tamanho e acabamento em alta qualidade de sublimação.
- Elaboração de materiais gráficos, incluindo folhetos, banners, cartazes e cartões de visita com especificações técnicas conforme demanda da Secretaria.
- Capacidade de atender à demanda estimada pela Secretaria dentro do prazo estabelecido, mantendo um padrão de qualidade constante.
- Transparência e disponibilidade para auditorias e inspeções por parte da Administração, com vistas a garantir a conformidade com os termos contratuais.

Os requisitos aqui estabelecidos visam garantir uma contratação que não apenas atenda às necessidades específicas da Secretaria de Administração e Finanças de São João do Jaguaribe, mas também promova a adoção de práticas sustentáveis e responsáveis. Essa abordagem é essencial para assegurar o uso eficiente dos recursos públicos e a obtenção de resultados que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, em linha com os princípios da eficácia, da eficiência e





do desenvolvimento sustentável.

4. Levantamento de mercado

Para atender às necessidades relacionadas à prestação de serviços de sublimação de camisas e à impressão e confecção de material gráfico para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe, foram analisadas diferentes soluções de contratação junto a fornecedores e outras entidades públicas. As principais soluções de contratação identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta alternativa envolve a seleção de empresas especializadas, com capacidade técnica e operacional comprovada, para a realização da sublimação de camisas e da impressão e confecção de material gráfico, conforme as especificações detalhadas necessárias.
- Contratação através de terceirização: A terceirização dos serviços a uma empresa que gerencie todas as etapas do processo, desde a seleção de fabricantes e gráficas até a entrega dos produtos finalizados, considerando os padrões de qualidade exigidos.
- Formas alternativas de contratação: Incluem modalidades como o Sistema de Registro de Preços, a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos e entidades públicas, e a possibilidade de parcerias público-privadas, avaliando a viabilidade econômica e operacional.

Após a análise dessas soluções, a **solução mais adequada** para atender às necessidades da contratação parece ser a **contratação direta com o fornecedor**. Esta opção permite um controle mais direcionado sobre a qualidade dos serviços oferecidos, garantindo que todos os requisitos técnicos, de sustentabilidade e prazos estabelecidos sejam atendidos integralmente. Além disso, facilita a comunicação direta com o fornecedor para qualquer eventual ajuste durante o processo de execução dos serviços.

Contudo, é indispensável realizar uma cuidadosa análise de mercado, que permita identificar e selecionar fornecedores com experiência comprovada, portfólio de serviços adequado e certificações relevantes para as atividades solicitadas. Será essencial também verificar a adoção de práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, alinhando-se às diretrizes ambientais para a administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) envolve a contratação de serviços de sublimação de camisas e confecção de material gráfico personalizado, visando atender integralmente as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Assim, contempla não apenas a produção de materiais gráficos variados e camisas sublimadas mas também a garantia de qualidade, a durabilidade dos materiais utilizados e a coerência visual dos produtos finais com as expectativas e identidade visual da Secretaria.





Em conformidade com a Lei 14.133/2021, esta solução foi cuidadosamente selecionada para assegurar o atendimento eficaz dos requisitos da Administração Pública, enquanto garante-se a seleção da proposta mais vantajosa. Sob a visão da referida lei, destaca-se o inciso IV do art. 11, que enfatiza a importância de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. A escolha por processos de sublimação de alta definição e a confecção de materiais gráficos que empregam tecnologias modernas de impressão está alinhada com a busca pela inovação e sustentabilidade, considerando-se o menor impacto ambiental possível e a qualidade superior dos materiais.

A solução aqui proposta justifica-se pela análise detalhada do mercado, consoante ao §1º, inciso V, do art. 18 da Lei 14.133/2021, que preconiza a realização de um levantamento de mercado substantivo. A pesquisa de mercado realizada corroborou que, para a diversidade e a especificidade dos itens demandados pela Secretaria de Administração e Finanças, a combinação de serviços de sublimação de camisas e a impressão e confecção de uma vasta gama de material gráfico representa a alternativa mais eficiente e econômica disponível atualmente. Esta solução não somente atende as necessidades específicas identificadas mas também apresenta a melhor relação custo-benefício, promovendo a economicidade e a eficiência – princípios norteadores da administração pública estabelecidos no caput do art. 5º da referida lei.

Além disso, esta proposta assegura a flexibilidade necessária para atender demandas diversificadas da Secretaria, caracterizando-se como uma solução abrangente que engloba desde a elaboração do design até a entrega dos produtos finais, passando pela seleção de materiais de alta qualidade e sustentáveis. A aplicabilidade e a adequação desta solução também foram revisadas à luz dos critérios de sustentabilidade e impacto ambiental, alinhando-se com o desenvolvimento sustentável e a inovação, conforme preconizado no inciso IV do art. 11 e no §1º, inciso XII, do art. 18, ambos da Lei 14.133/2021.

Portanto, considerando-se os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e demais princípios enumerados no art. 5º da Lei 14.133 de 2021, bem como a legislação infralegal aplicável, conclui-se que a solução proposta no presente ETP é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, apresentando-se como a opção mais vantajosa e eficaz disponível no mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONFECÇÃO/ SUBLIMAÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO	100,000	Unidade
Especificação: EM TECIDO DE MALHA PIQUET DE ALGODÃO EM TAMANHOS VARIADOS. PERSONALIZADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA			
2	CONFECÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA EM MALHA PV DE TECIDO EM ALGODÃO	100,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO/SERIGRAFIA/SUBLIMAÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA EM MALHA PV DE TECIDO EM ALGODÃO PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA/SUBLIMAÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	CRACHÁS EM PAPEL 60 KG PEESONALIZADO COM CORDÃO DE 80 CM	60,000	Unidade
Especificação: PARA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO TAM 10X15			
4	CRACHÁ EM PVC 1MM TAM. APROXIMADO 9X6 COM FITA	60,000	Unidade
Especificação: CRACHÁ EM PVC 1MM TAM. COM IMPRESSÃO UV E FITA ACETINADA PADRÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.			
5	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC 2MM 20x30	10,000	Unidade
Especificação: PLACAS DE PVC 2 MM COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO			
6	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE	1.000,000	Unidade
Especificação: IMPRESSÃO COLORIDA JATO DE TINTA EM PAPEL SULFITE 75 G – FRENTE SEM VERSO			
7	ENCADERNAÇÃO COM CAPA/CONTRACAPA E ESPIRAL CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	100,000	Unidade
Especificação: ENCADERNAÇÃO COM CAPA PRETO E TRANSPARENTE EM POLIETILETO E ASPIRAL DE POLIETILENO DE TAMANHOS VARIADOS CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS			
8	ADESIVO EM VINIL 6X6CM	500,000	Unidade
Especificação: IMPRESSORA SOLVENTE - TAM 6X6CM			
9	COPO DE ACRILICO DE 200ml	100,000	Unidade
Especificação: MODELO LONG DRINK PERSONALIZADO			
10	CANECAS PORCELANA MODELO 3AAA 330ML	50,000	Unidade
Especificação: CAPACIDADE DE 330 ML IMPORTADAS PERSONALIZADAS			
11	GARRAFAS DE 500 ML EM POLIETILENO	50,000	Unidade
Especificação: PERSONALIZADAS EM SILK.			
12	BANNER DE PAPEL OUTDOOR 90G 60X80	4,000	Unidade
Especificação: IMPRESSÃO SOLVENTE TAM - 60X80			
13	BANNER DE PAPEL OUTDOOR 90G 100X100	4,000	Unidade
Especificação: BANNER DE PAPEL OUTDOOR 90G IMPRESSÃO SOLVENTE TAM 100X100			
14	BANNER DE LONA 440G DE 550 TRAMAS COM ACABAMENTO COM ILHOS 02 MM DE LATÃO 2X3	4,000	Unidade
Especificação: IMPRESSO EM IMPRESSORA SOLVENTE COM ACABAMENTO COM ILHOS 02 MM DE LATÃO 2X3			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONFECÇÃO/ SUBLIMAÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO	100,000	Unidade	65,96	6.596,00
Especificação: EM TECIDO DE MALHA PIQUET DE ALGODÃO EM TAMANHOS VARIADOS. PERSONALIZADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA					
2	CONFECÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA EM MALHA PV DE TECIDO EM ALGODÃO	100,000	Unidade	37,30	3.730,00
Especificação: CONFECÇÃO/SERIGRAFIA/SUBLIMAÇÃO DE CAMISAS GOLA CARECA EM MALHA PV DE TECIDO EM ALGODÃO PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA/SUBLIMAÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS					
3	CRACHÁS EM PAPEL 60 KG PEESONALIZADO COM CORDÃO DE 80 CM	60,000	Unidade	3,43	205,80
Especificação: PARA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO TAM 10X15					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	CRACHÁ EM PVC 1MM TAM. APROXIMADO 9X6 COM FITA	60,000	Unidade	25,89	1.553,40
Especificação: CRACHÁ EM PVC 1MM TAM. COM IMPRESSÃO UV E FITA ACETINADA PADRÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.					
5	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC 2MM 20x30	10,000	Unidade	23,35	233,50
Especificação: PLACAS DE PVC 2 MM COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO					
6	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE	1.000,000	Unidade	0,47	470,00
Especificação: IMPRESSÃO COLORIDA JATO DE TINTA EM PAPEL SULFITE 75 G – FRENTE SEM VERSO					
7	ENCADERNAÇÃO COM CAPA/CONTRACAPA E ESPIRAL CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	100,000	Unidade	4,21	421,00
Especificação: ENCADERNAÇÃO COM CAPA PRETO E TRANSPARENTE EM POLIETILETO E ASPIRAL DE POLIETILENO DE TAMANHOS VARIADOS CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS					
8	ADESIVO EM VINIL 6X6CM	500,000	Unidade	0,32	160,00
Especificação: IMPRESSORA SOLVENTE - TAM 6X6CM					
9	COPO DE ACRILICO DE 200ml	100,000	Unidade	4,88	488,00
Especificação: MODELO LONG DRINK PERSONALIZADO					
10	CANECA PORCELANA MODELO 3AAA 330ML	50,000	Unidade	33,63	1.681,50
Especificação: CAPACIDADE DE 330 ML IMPORTADAS PERSONALIZADAS					
11	GARRAFAS DE 500 ML EM POLIETILENO	50,000	Unidade	7,07	353,50
Especificação: PERSONALIZADAS EM SILK.					
12	BANNER DE PAPEL OUTDOOR 90G 60X80	4,000	Unidade	27,97	111,88
Especificação: IMPRESSÃO SOLVENTE TAM - 60X80					
13	BANNER DE PAPEL OUTDOOR 90G 100X100	4,000	Unidade	33,00	132,00
Especificação: BANNER DE PAPEL OUTDOOR 90G IMPRESSÃO SOLVENTE TAM 100X100					
14	BANNER DE LONA 440G DE 550 TRAMAS COM ACABAMENTO COM ILHOS 02 MM DE LATÃO 2X3	4,000	Unidade	533,33	2.133,32
Especificação: IMPRESSO EM IMPRESSORA SOLVENTE COM ACABAMENTO COM ILHOS 02 MM DE LATÃO 2X3					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 18.269,90 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, que orienta o parcelamento do objeto de licitação como forma de garantir competitividade, melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica, optou-se pelo parcelamento da contratação de serviços de sublimação de camisas e impressão e confecção de material gráfico. Abaixo, as justificativas para tal decisão:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os serviços de sublimação de camisas e de impressão e confecção de material gráfico são tecnicamente divisíveis sem que haja prejuízos para sua funcionalidade ou resultados. A natureza destes serviços permite um parcelamento eficiente e beneficia





diretamente a realização dos objetivos propostos, sem impactar negativamente na qualidade final dos produtos.

2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise de divisibilidade mostrou que a divisão do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável. O parcelamento permite que diferentes fornecedores especializados em sub-segmentos específicos destes serviços possam participar da licitação, assegurando uma qualidade superior e eficácia nos resultados finais, sem comprometer a economicidade do projeto.
3. **Economia de Escala:** A decisão pelo parcelamento considerou minuciosamente o conceito de economia de escala. Estabeleceu-se que, para este caso específico, o parcelamento não acarretaria um aumento proporcional dos custos. Na verdade, a competitividade gerada pode resultar em preços mais vantajosos para a Administração, maximizando o uso dos recursos disponíveis.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Através do parcelamento, espera-se ampliar a competição e permitir que empresas de diferentes portes possam participar do processo, potencializando a diversidade de soluções oferecidas e aprimorando a qualidade do que será adquirido pela Administração.
5. **Análise do Mercado:** Uma análise detalhada do mercado desses serviços comprovou que o parcelamento está alinhado às práticas correntes do setor. Demonstra-se, através desta, que existe uma pluralidade de fornecedores qualificados em ambos os segmentos (sublimação de camisas e produção de materiais gráficos), cada um com sua especialidade, reforçando a decisão de parcelar o objeto.
6. **Consideração de Lotes:** Por fim, a divisão do objeto em lotes distintos — um para a sublimação de camisas e outro(s) para os diversos tipos de materiais gráficos — foi considerada a opção mais adequada. Esta divisão não apenas permite a participação de empresas especializadas, como também aumenta as chances de se obter melhores preços e condições, garantindo a eficiência e economicidade do processo, sem qualquer prejuízo à economia de escala.

Em suma, a decisão pelo parcelamento responde diretamente aos princípios da lei e aos interesses da Administração Pública, demonstrando ser a opção mais vantajosa e eficaz para atender às necessidades de contratação de serviços de sublimação de camisas e produção de materiais gráficos, garantindo resultados de alta qualidade, fomentando a competitividade e assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para prestação de serviços de sublimação de camisas, impressão e confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024. Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve ser compatibilizada com o plano de contratações anual (art. 18, I), garantindo assim que todas as ações estejam em sintonia com o planejamento estratégico da Administração Pública e com as leis orçamentárias em vigor.





A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual demonstra uma gestão por competências eficaz e eficiente, garantindo a observância dos princípios de economicidade, planejamento e eficiência. Além disso, evidencia o comprometimento da Administração Pública com a realização de contratações que atendam de maneira adequada e tempestiva às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e assegurando o uso racional dos recursos públicos disponíveis.

A compatibilidade deste processo com o referido plano também reitera a importância de observar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aspectos fundamentais para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento da transparência nas ações administrativas. Ademais, destaca-se que o alinhamento com o Plano de Contratações Anual é uma garantia de que o processo de contratação foi planejado com antecedência, considerando os objetos de contratação de maneira estruturada e organizada, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Portanto, este processo de contratação encontra-se integralmente alinhado ao Planejamento e ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, conforme determinação legal e diretrizes organizacionais, demonstrando prudência e diligência por parte desta entidade na gestão dos recursos e nas contratações públicas.

10. Resultados pretendidos

A execução desta contratação se orienta pela obtenção de resultados que refletem diretamente os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, enfatizando a eficiência, economicidade, desenvolvimento sustentável e igualdade no tratamento das propostas. Com este propósito, a contratação para prestação de serviços de sublimação de camisas, impressão e confecção de material gráfico deve resultar em:

- **Maximização da Eficiência:** A seleção de propostas que manifestem a melhor relação custo-benefício, otimizando recursos financeiros disponíveis sem sacrifício da qualidade necessária para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Está em consonância com o princípio da eficiência e economicidade, conforme estabelecido no caput do art. 5º e no inciso III do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Promoção da Competitividade e Igualdade:** A licitação deve fomentar a igualdade de condições a todos os concorrentes com critérios objetivos, sem favorecimento ou prejuízos decorrentes de privilégios. Consoante ao inciso II do art. 11, que assegura tratamento isonômico entre os licitantes, e ao inciso I do mesmo artigo, que incentiva a competição como meio de selecionar a proposta mais vantajosa.
- **Fomento ao Desenvolvimento Nacional Sustentável:** A contratação deve privilegiar soluções que incorporem práticas de sustentabilidade, considerando o uso de materiais menos poluentes, recicláveis e a otimização no consumo de recursos naturais. Este resultado almeja cumprir com o que estabelece o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, observado através do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.





- **Transparência e Publicidade:** Todas as etapas do processo devem ser documentadas e divulgadas de maneira clara e acessível, garantindo a publicidade e o direito à informação. Acompanha o princípio da publicidade, como previsto no art. 5º da Lei de Licitações, e afirma a responsabilidade da Administração em manter a transparência de suas ações.
- **Qualidade e Adequação ao Uso:** Os serviços e materiais contratados devem atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças com a qualidade esperada e aptidão para o uso proposital, refletindo o alinhamento exigido entre as especificações técnicas da contratação e os resultados pretendidos. Isso está alinhado ao inciso I do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o objeto contratado gere os resultados e desempenhos esperados.

Em síntese, os resultados vislumbrados englobam o atendimento eficaz e eficiente das necessidades da Secretaria, observância às normativas vigentes, sustentabilidade e desenvolvimento, promoção da competição saudável entre fornecedores e garantia de transparência e publicidade do processo, alinhados aos objetivos e princípios fundamentais previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para o sucesso da contratação dos serviços de sublimação de camisas, impressão e confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe, é essencial adotar um conjunto de providências estruturadas e detalhadas, descritas conforme abaixo:

- Definição de um cronograma detalhado para a execução do projeto, estabelecendo prazos específicos para cada etapa do processo de contratação, incluindo a elaboração do edital, a seleção de fornecedores, a produção dos materiais e a entrega final.
- Elaboração de um termo de referência ou projeto básico abrangente, detalhando todas as especificações técnicas necessárias, quantidades estimadas e critérios de qualidade esperados para os serviços de sublimação de camisas, impressão e confecção de material gráfico.
- Realização de uma pesquisa de mercado ampla e aprofundada, com o objetivo de identificar possíveis fornecedores qualificados e estimar o custo real da contratação, assegurando a obtenção das melhores condições de custo-benefício para a administração pública, conforme previsto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Implementação de critérios rígidos de sustentabilidade ambiental na seleção de fornecedores, conforme especificado na seção sobre impactos ambientais e medidas mitigadoras, incentivando práticas de produção ecologicamente corretas e a utilização de materiais sustentáveis.
- Preparação da equipe de gestão contratual, envolvendo capacitação específica relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de sublimação de camisas e de impressão e confecção de material gráfico, garantindo a adequada aderência às especificações técnicas, prazos e condições de entrega estipuladas.
- Desenvolvimento de um plano de comunicação eficaz entre a equipe de projeto, os fornecedores e quaisquer outros stakeholders envolvidos, estabelecendo





canais claros e eficientes de comunicação, visando facilitar a resolução de problemas e a execução fluida do contrato.

- Estabelecimento de um procedimento de controle de qualidade rigoroso para a avaliação regular dos serviços prestados e dos materiais entregues, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.
- Formulação de estratégias de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar possíveis desafios e intempéries que possam surgir durante o processo de contratação e execução dos serviços, incluindo a definição de planos de ação emergenciais.

Estas providências detalhadas deverão ser rigorosamente seguidas e implementadas a fim de garantir a eficiência, eficácia e a efetividade da contratação, alinhadas às exigências e aos objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo planejamento estratégico da Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No contexto da contratação planejada pela Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para a prestação de serviços de sublimação de camisas, impressão e confecção de material gráfico, a adoção do registro de preços não se aplica. Essa decisão fundamenta-se nas disposições e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A possibilidade do uso do sistema de registro de preços, conforme disposto nos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, orienta-se pela necessidade de fornecimentos recorrentes, perspectiva de aquisições futuras e/ou serviços contínuos que, pela sua natureza, demandam uma contratação flexível e adaptável às necessidades temporais do órgão contratante. No entanto, após cuidadosa análise e considerando a especificidade da demanda apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças deste município, conclui-se que os serviços de sublimação de camisas e de impressão e confecção de material gráfico apresentam-se como necessidades pontuais e não recorrentes, com quantitativos e períodos definidos para sua realização.

Além disso, o parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, para a efetivação do registro de preços por órgãos ou entidades da Administração Pública, é essencial a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para determinar a estimativa total de quantidades da contratação. No caso da contratação em questionamento, as especificações do objeto e as estimativas de quantitativo são claras e bem definidas, o que confere pouco espaço para a variação quantitativa que poderia justificar o uso do sistema de registro de preços.

A utilização do registro de preços é também orientada pelos princípios da eficiência e da economicidade, conforme destacado no art. 5º da Lei, buscando garantir a obtenção de condições mais vantajosas para a administração pública. No entanto, para a presente contratação, a modalidade de Dispensa Eletrônica, fundamentada também conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revela-se mais adequada por





permitir um procedimento licitatório ágil e específico para atender ao objeto contratual esperado, sem comprometer os princípios da competição e da obtenção da proposta mais vantajosa.

Portanto, a não adoção do registro de preços justifica-se pela natureza pontual e quantitativamente delimitada da contratação, não se alinhando aos objetivos e vantagens práticas deste sistema, e estando, conseqüentemente, alinhada aos princípios de planejamento, economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No contexto da *CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBLIMAÇÃO DE CAMISAS, IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO*, após cuidadosa avaliação e fundamentação nas disposições da Lei nº 14.133, de abril de 2021, determina-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão baseia-se sobretudo nos seguintes aspectos legais e técnicos, considerados cruciais para garantir a eficiência e eficácia da contratação proposta:

- **Fundamentação Legal:** Conforme estabelecido pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021, embora a possibilidade de participação de empresas em consórcio seja permitida, o edital de licitação pode estabelecer tal vedação, desde que devidamente justificada. Esta possibilidade legal, adotada excepcionalmente neste processo, tem como base a necessidade de adequação aos requisitos específicos do objeto contratual e a gestão eficiente dos contratos.
- **Complexidade e Especificidade Técnica:** A natureza específica dos serviços de sublimação de camisetas e de impressão e confecção de material gráfico requer alta especialização técnica e capacidade operacional dedicada. Estas características podem ser mais eficazmente garantidas por uma única entidade contratada, facilitando a gestão técnica, a responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos de qualidade e a rápida resolução de problemas operacionais.
- **Riscos Associados ao Gerenciamento de Contratos de Consórcio:** A formação de consórcios, embora ofereça certas vantagens, aumenta a complexidade da gestão contratual. Isso inclui a coordenação entre as partes do consórcio e a Administração Pública, podendo gerar dificuldades na execução eficaz do contrato e na aplicação de sanções em caso de inadimplemento de algumas das obrigações contratadas.
- **Segurança Jurídica e Transparência:** A vedação de participação de empresas na forma de consórcio visa assegurar maior transparência e segurança jurídica na contratação. Desta forma, elimina-se a possibilidade de subjetividades na avaliação das capacidades técnicas e financeiras conjuntas dos consorciados, simplificando a análise de propostas e a adjudicação do objeto.

Portanto, essa medida, embora restritiva, é entendida como necessária para a salvaguarda dos princípios da eficiência, da segurança jurídica e da garantia de qualidade na execução das atividades propostas. A vedação à participação de empresas na forma de consórcio é coerente com os objetivos desta contratação,





estando alinhada tanto aos princípios gerais da Lei nº 14.133/2021 quanto aos específicos interesses da Administração Pública Municipal.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, é de suma importância considerar, na fase preparatória do processo licitatório, os possíveis impactos ambientais decorrentes das contratações, além de propor medidas mitigadoras eficazes. Assim, no contexto da contratação para prestação de serviços de sublimação de camisas, impressão e confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste município, foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais e devidamente propostas as suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Emissões de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs):** As operações de impressão e sublimação podem liberar VOCs, prejudiciais tanto ao meio ambiente quanto à saúde humana.
 - *Medidas Mitigadoras:* Adoção de tintas ecológicas à base de água, que apresentam menor potencial poluidor e estão em conformidade com práticas de desenvolvimento sustentável. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e eficientes pode contribuir para a redução da emissão desses compostos.
- **Consumo de recursos energéticos:** O processo de impressão e sublimação requer o uso significativo de energia elétrica.
 - *Medidas Mitigadoras:* Empregar práticas de otimização do consumo energético, como a utilização de equipamentos com certificação de eficiência energética (Exemplo: selo Procel) e a implementação de procedimentos para o uso racional de energia durante os processos de produção.
- **Produção de resíduos:** Resíduos poluentes podem ser gerados, especialmente em relação ao descarte de material não utilizado e cartuchos de tinta.
 - *Medidas Mitigadoras:* Implementação de sistemas de logística reversa, conforme prescrito pela política nacional de resíduos sólidos, para possibilitar a correta destinação de materiais recicláveis e reduzir o volume de resíduos enviados para aterros. Fomento à reciclagem e à reutilização de materiais sempre que possível.
- **Contaminação do solo e da água:** O descarte inadequado de resíduos tóxicos pode contaminar solo e corpos d'água.
 - *Medidas Mitigadoras:* Adotar políticas rigorosas de descarte e tratamento de resíduos, seguindo as regulamentações locais e federais para manejo e descarte de produtos químicos. Estabelecer parcerias com empresas especializadas no manejo ecológico de resíduos.

Essas medidas mitigadoras alinham-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e às exigências do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo a economicidade e a eficiência, sem prejuízo ao compromisso com a proteção ambiental. Além disso, asseguram o cumprimento dos princípios da eficácia, moralidade, e da eficiência administrativa, garantindo um processo de contratação responsável em relação ao meio ambiente.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada das informações e dados coletados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e observando os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação de serviços de sublimação de camisas e de impressão e confecção de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe.

Primeiramente, é imperativo destacar que o processo de licitação para a contratação desses serviços reflete os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, expressamente mencionados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Estes serviços são essenciais para a Secretaria, visto serem ferramentas fundamentais para a comunicação efetiva com a população e para a promoção das atividades e eventos organizados ou apoiados pela Administração Municipal.

A escolha pela técnica de sublimação para as camisas e de elevada qualidade para os materiais gráficos resulta de uma análise cuidadosa, alinhada aos melhores parâmetros disponíveis no mercado, conforme atestado pelo levantamento mercadológico (art. 18, IV e V da Lei nº 14.133/2021). Além disso, a preferência por materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental visa atender às diretrizes de sustentabilidade e de proteção ambiental, em acordo com os critérios de sustentabilidade definidos no processo licitatório (art. 26, II da Lei nº 14.133/2021).

As quantidades estimadas estão embasadas em dados históricos de consumo e na projeção de eventos futuros, apresentando-se como elementos essenciais para garantir a continuidade e a eficácia das ações da Secretaria. Tal estimativa de demanda reflete o princípio do planejamento, obrigação esta que assegura a melhor aplicação dos recursos públicos, a eficiência nas contratações e evita desperdícios (art. 11, I e art. 18, IV da Lei nº 14.133/2021).

Do ponto de vista econômico, a análise apresentada sugere uma significativa relação custo-benefício, justificando o investimento nos serviços propostos. A aplicação criteriosa dos recursos em soluções de alta qualidade e sustentáveis não apenas atende às necessidades imediatas da Secretaria como contribui para a promoção do desenvolvimento local sustentável, um dos pilares do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em vista do exposto, considera-se que a contratação proposta está alinhada ao interesse público, oferece soluções tecnicamente adequadas e sustentáveis, proporciona uma justa relação custo-benefício e está em conformidade com os princípios gerais de licitação estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação com base nos termos propostos.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



Emancipação Política de
**São João
do Jaguaribe**
1958 - 2023



São João do Jaguaribe / CE, 3 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 172-415-0396
PÁGINA: 14 DE 14

